



Abertura da reunião: Dez horas e vinte minutos quando, no uso de competências próprias, o presidente da câmara municipal de Armamar, deu início à reunião desse órgão, dirigindo os trabalhos. -----

Data: 11 de abril de 2014 -----

Local: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal -----

A reunião iniciou-se com a presença de: -----

Vice-presidente: António Manuel Almeida Rego da Silva

Vereadores: José Maria Matos de Carvalho

Luís Miguel Pires de Paiva Cardoso Pinto

Secretário: Chefe da Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social,
António José da Silva Fernandes

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Resumo diário de tesouraria n.º 71 -----

Saldo devedor em 10 de abril de 2014: -----

Documentos ----- € 44.425,81

Dotações Orçamentais ----- € 107.922,60

Dotações não Orçamentais ----- € 57.063,72

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos disponíveis -----

Sobre a intervenção do vereador Luís Pinto, transcreve-se o teor da declaração apresentada: -----

“No passado mês de fevereiro do corrente ano a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), publicou uma lista com as autarquias que não cumprem os n.ºs 5 e 6 do DL 127/ 2012 de 21 de junho, ou seja, a vulgarmente conhecida Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. A autarquia de Armamar aparece numa lista de 24, de municípios que não cumprem a lei. -----

Na prática a câmara de Armamar não paga a tempo e horas e assume despesas que não pode, quando na reunião do dia 20 de dezembro de 2013, votei contra as “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014”, esse documento deveria ser uma oportunidade para fazer um planeamento económico e social devidamente fundamentado, visando uma orientação estratégica de política de desenvolvimento económico e social para o concelho de Armamar, através destes dados veio-se a verificar que estava correta a orientação do voto.” -----

O vice-presidente António Silva explicou a variação dos fundos disponíveis e garantiu estar-se a “fazer tudo o que é possível para estabilizar e melhorar”. Chamou a atenção para a evolução positiva de alguns indicadores (conforme o testemunha o Anuário Financeiro dos Municípios), lembrou os constrangimentos do Plano de Apoio à Economia Local e disse que, ao ritmo atual, o prazo médio de pagamento a fornecedores (excluindo os referentes aos acordos celebrados), “no final do mês de maio, poderá ser de 60 ou menos dias”. Afirmou não haver “dívida escondida”, nem aceitar o diferimento da faturação para o produto do cálculo dos fundos ser positivo. ---

Atividade Empresarial Local e Participações Locais -----

Sobre a intervenção do vereador Luís Pinto, transcreve-se o teor da declaração apresentada: -----

Mais uma vez venho solicitar as contas das duas empresas dos seguintes documentos: ---

1. Relatórios de Gestão assinados; -----
2. Balanço e Demonstração de Resultados dos últimos 3 anos; -----
3. Mapas dos empréstimos contraídos; -----
4. Mapas de pessoal; -----
5. Mapa das ajudas de custo da administração e membros da administração das empresas; -----



6. Relatório do ROC. -----

O vice-presidente António Silva falou sobre o futuro da Armamar Investe Mais, E. E. M. e dos seus ativos, equacionando a possibilidade de dissolução da mesma. -----

Comunidade Intermunicipal do Douro -----

Sobre a intervenção do vereador Luís Pinto, transcreve-se o teor da declaração apresentada: -----

“Gostaria de saber que projetos enviaram para a CIM DOURO para candidatura, relembro que várias vezes já trouxe este assunto a reuniões anteriores e até ao momento nada de concreto foi referido.” -----

O vice-presidente António Silva destacou a importância de dar prioridade a projetos com potencial para serem eleitos (em detrimento da abundância de propostas). -----

“Tributo ao Teatro” -----

Sobre a intervenção do vereador Luís Pinto, transcreve-se o teor da declaração apresentada: -----

“Quero enaltecer o trabalho dos grupos que participaram e animaram a iniciativa “Tributo ao Teatro”, que teve lugar no dia 29 de março no auditório da Vitória, no entanto permitam-me que faça alguns reparos com o objetivo de no futuro colmatarem algumas lacunas: -----

1. É de toda a conveniência haver lugares marcados; -----
2. Ter um pequeno staff de funcionários da autarquia devidamente identificados, que dêem apoio na orientação das pessoas e na logística mais elementar (ex. som, distribuição das cadeiras, etc). -----

Não faz a meu ver muito sentido, a Vereadora responsável pelo Pelouro por mais voluntariosa e generosa que seja andar com os bancos de um lado para o outro, quando esse tipo de lacunas pode ser facilmente resolvido com uma pequena organização. -----

Na última reunião foi-me dito pela Sra. Vereadora Cláudia Damião, que estão a estudar uma série de medidas estratégicas para o concelho de Armamar (ao nível do turismo, economia, etc), gostava de saber em concreto quando irão dar conhecimento delas, para poderem ser analisadas e discutidas.” -----

Programa FINICIA -----

Sobre a intervenção do vereador Luís Pinto, transcreve-se o teor da declaração apresentada: -----

“Gostava de saber quantos projetos/ e medidas já foram alvo de análise/ apoio ao programa de apoio ao Financiamento, que a autarquia afirmou ter promovido. Que gabinete está a dar apoio às pessoas que se queiram informar e/ ou recorrer a ele?” -----

O vice-presidente António Silva disse estar “distante do processo, porque envolve a sua anterior entidade empregadora” e não quer “confusões”. -----

I Grande Guerra Mundial – Homenagem aos soldados -----

Sobre a intervenção do vereador Luís Pinto, transcreve-se o teor da declaração apresentada: -----

“Este ano comemora-se o centenário da I.ª Guerra Mundial, onde participaram milhares de portugueses, a meu ver o município não se deve esquecer desta data e recordá-la com toda a dignidade que este acontecimento da nossa história merece. Decerto houve armamarenses que participaram na guerra (recordo que houve um batalhão de Lamego), o ideal seria identificá-los e colocar uma placa alusiva a este acontecimento.” -----

ORDEM DO DIA

I

Falta do presidente João Paulo Fonseca -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, justificar a falta. -----

Falta da vereadora Cláudia Damião -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, justificar a falta. -----

II

1.1- Informação n.º 168DGUA14 – Auto de medição n.º 3 – Req. Urbana – Proj. Construção Expansão da Zona Ribeirinha de Folgosa – EN 222 (Doc – Quinta da Reduída) -----

Transcrição do seu teor: -----

“Refere-se o presente auto de medição a trabalhos normais, referentes ao auto n.º 3, realizados na empreitada “Requalificação Urbana – Projeto e Construção – Expansão da Zona Ribeirinha de Folgosa – EN 222 (Doc. Quinta da Reduída)”, pela empresa FLOPONOR Florestas e Obras Públicas do Norte, S. A., NIPC 503694479, com sede em Rio de Mel, 6420-552 Trancoso, no valor de € 185.162,04 a que acresce IVA à taxa em vigor.” -----

Informação do dirigente da DGUA: -----

(Não se pronunciou) -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, e autorizado o respetivo pagamento. -----

1.2- Informação n.º 209DGUA14 – Auto de medição n.º 4 – Projeto Construção/ Expansão da Zona Ribeirinha de Folgosa EN 222 (Doc. Quinta da Reduída) -----

Transcrição do seu teor: -----

“Refere-se o presente auto de medição a trabalhos normais, referentes ao auto n.º 4, realizados na empreitada “Requalificação Urbana – Projeto e Construção – Expansão da Zona Ribeirinha de Folgosa EN 222 (Doc. Quinta da Reduída)”, pela empresa FLOPONOR Florestas e Obras Públicas do Norte, S. A., NIPC 503694479, com sede em Rio de Mel, 6420-552 Trancoso, no valor de € 235.054,57 a que acresce IVA à taxa em vigor.” -----

Informação do dirigente da DGUA: -----

“Tendo em conta a medição dos trabalhos referentes à empreitada em causa, proponho o deferimento do auto de medição n.º 4.” -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, e autorizado o respetivo pagamento. -----

I.3- Informação n.º I02DADS14 – Ação social – Apoio no transporte a jovem portador de deficiência -----

Transcrição do seu teor: -----

“Objeto do pedido: -----

A ARDAD- Associação da Região do Douro para Apoio a Deficientes, na qualidade de instituição que Manuel António Cerdeira Oliveira frequenta, solicita apoio no transporte, para este se deslocar uma vez por semana à ACAPO em Viseu. -----

Elementos Instrutórios: -----

Pedido de apoio da ARDAD – Peso da Régua. -----

Antecedentes: -----

Não há registos de pedidos anteriores. -----

Análise do pedido: -----

Manuel António Cerdeira Oliveira, morador em Arícera, é um jovem com deficiência invisual que frequenta um curso de formação na ARDAD- Régua; -----

Devido ao agravamento da sua deficiência, verificou-se a necessidade deste deslocar-se uma vez por semana à ACAPO-Viseu, para aí ter um acompanhamento psicológico especializado, bem como o treino de atividades da vida diária; -----

Manuel, atualmente está a viver sozinho, o pai, pessoa com quem ele sempre viveu, recentemente, foi para o lar da Associação de São Cosmado, ficando este com mais responsabilidades e compromissos. O que por sua vez o coloca numa situação de precaridade, pelo fato de ter poucos rendimentos, que provêm da bolsa de formação e

de uma pensão social de baixo valor, e a partir dessa altura, passou a ter mais despesas, que antes eram partilhadas com o pai. -----

Enquadramento Legal: -----

Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro - alínea v), n.º I, artigo 33.º -----

Decisão: -----

É competente para deliberar nesta matéria o presidente da câmara municipal, nos termos do n.º I do artigo 34.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de acordo com a delegação de competências, conferida na reunião do órgão executivo colegial do município, em 21/10/2013. -----

Proposta: -----

Comparticipar no valor total das deslocações à ACAPO- Viseu, em transporte público; - Até à data atual, apresentou comprovativos das viagens relativas aos meses de outubro: 37.50€; novembro: 37.50€; dezembro: 25.00€ e de janeiro: 50.40€, o que perfaz um total de 150.40€.” -----

Informação do dirigente da DADS: -----

“Não obstante a delegação de competências mencionada, dado o regulamento municipal previsto na alínea v) do n.º I do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inexistir, proponho que o assunto seja sujeito à discussão e votação da câmara municipal.” -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

Encerramento da reunião -----

Forma de votação -----

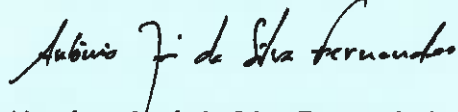
2- Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo presidente da câmara municipal encerrada a reunião às doze horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser

assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013,
de 12 de setembro. -----



(António Manuel Almeida Rego da Silva)



(António José da Silva Fernandes)